



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1.709 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Homenageia os Conselheiros
Tutelares no âmbito do Município de
Rio Branco/AC.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007,

Considerando o dia do Conselheiro Tutelar, instituído através da Lei Municipal nº 1.595, de 12 de junho de 2006, a ser celebrado em 18 de novembro de cada ano;

Considerando a necessidade de reconhecer, agradecer e homenagear os Conselheiros Tutelares do Município de Rio Branco, pessoas que, de maneira abnegada, com compromisso e responsabilidade, desempenham destacado e relevante papel na realização de atividades relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os relevantes serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, do quadriênio 2015/2019:

I – Primeiro Conselho Tutelar:

- a) Andréa Alves da Cunha Lima;
- b) Anilton de Sá Andrade;
- c) Débora Matos Ferreira de Sousa;
- d) Grazielle Moraes;
- e) Lucinaira de Carvalho Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

II – Segundo Conselho Tutelar:

- a) Juliel Rodrigues Lima;
- b) Dilainne Vieira Silvino;
- c) Maria Sandra de Lima Souza;
- d) Benedito Paulino da Silva;
- e) Luciana D'avila Costa.

III- Terceiro Conselho Tutelar:

- a) Adriano Pinho Cavalcante;
- b) Joderlani de Moura Silva;
- c) Jocirlene Barbosa de Souza Santos;
- d) Maria da Liberdade de Lima Leão Campos;
- e) Valdisa Mendes da Costa Silva.

IV – Conselheiros Tutelares Suplentes:

- a) Niocélia Bento da Silva;
- b) Aline Dantas de Oliveira;
- c) Maria Ester Araújo de Souza;
- d) Janara Moreira de Souza Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 19 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no DOE Nº 12.686, de 25/11/2019
Pág. 44